

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A QUESTÃO
INDÍGENA

RELATÓRIO FINAL

Membros da Comissão:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES

CARLOS EMAR MARIUCCI

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

WILLIAN CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

MARINGÁ, 2018

1. INTRODUÇÃO	3
2. SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISÃO	5
2.1. 1^a Reunião - 02/05/2018	5
2.2. 2^a Reunião - 07/05/2018	6
2.3. 3^a Reunião – 16/05/2018	8
2.4. 4^a Reunião - 21/05/2018	13
2.5. 5^a Reunião - 28/05/2018	24
2.6. 6^a Reunião - 11/06/2018	26
2.7. Relatório de Visita à Casa do Índio – 26/07/2018	34
2.8. 7^a Reunião - 30/07/2018	35
3. APONTAMENTOS E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS	37
3.1. Informações recebidas	37
3.2. Conclusão da Comissão	40
4. SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
6. ANEXOS.....	46

1. INTRODUÇÃO

As questões referentes à população indígena sempre têm estado presentes na elaboração das políticas públicas do Município de Maringá. Já é sabido que a população indígena, em sua grande maioria, vem enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural, para assim, garantir às próximas gerações melhores qualidades de vida.

As comunidades indígenas têm, na sua maioria, problemas concretos, tais como invasões e degradações territoriais e ambientais, saúde e educação precárias, problemas com o desenvolvimento da agricultura de subsistência, e um êxodo desordenado, causando grande concentração de indígenas nas cidades.

Dentro deste contexto, um fato desencadeou a necessidade de uma análise mais complexa e profunda, por esta Casa de Leis, sobre a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, qual seja, o falecimento da pequena índia Nicole Tón Pereira, de 4 anos, que foi atropelada por um motociclista na noite do dia 21/04/2018, na Avenida Guaiapó, neste Município. Ela morreu na tarde do domingo, dia 22/04/2018, no Hospital Metropolitano de Sarandi, menos de 24 (vinte e quatro) horas após o acidente.

Diante da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto, o Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, redigiu o Requerimento n. 629/2018, de 24 de abril de 2018 e, com o apoio dos Vereadores Onivaldo Barris, Francisco Gomes dos Santos, Carlos Emar Mariucci, Mário Sérgio Verri e Alex Sandro de Oliveira Chaves, que também subscreveram o requerimento, solicitaram a constituição de uma Comissão especial de Estudos para analisar o atual cenário que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante.

A Comissão teve por objetivo analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com a finalidade de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, tais como órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Ministério Público, a Universidade Estadual de Maringá –

UEM, dentre outros, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Destaca-se que a Comissão Especial de Estudos criada visou também à observância dos aspectos humanitários que envolvem o tratamento a ser conferido aos povos indígenas, respeitando-se os direitos constitucionalmente assegurados a esses povos, bem como à minoração dos problemas eventualmente causados à população maringaense, em decorrência da presença desses povos no Município.

Levado à deliberação em Plenário, o Requerimento n. 629/2018, foi aprovado em discussão única, na Sessão Plenária do dia 26 de abril de 2018. Dessa forma, a Comissão Especial de Estudos sobre as Populações Indígenas foi instituída pela Portaria n. 112/2018, nomeando-se para compor a Comissão os Vereadores Sidnei Oliveira Telles Filho, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Carlos Emar Mariucci e William Charles Francisco de Oliveira. No dia 02 de maio de 2018, procedeu-se à sua instalação, elegendo-se como Presidente da Comissão o Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho e como Relator o Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Encerrado o prazo de funcionamento da Comissão, realizados os trabalhos de oitiva das autoridades responsáveis, de representantes da sociedade civil, bem como de visita realizada, os Vereadores membros da Comissão, por seu Relator, passam a expor as conclusões apontadas, bem como enumerar os encaminhamentos que serão apresentados ao Poder Público; tendo por escopo os mencionados aprimoramentos da legislação que disciplina esta matéria e aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática no Município.

2. SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISÃO

2.1. 1ª Reunião - 02/05/2018

Aos dois dias do mês de maio de 2018, foi instalada, em reunião às 10h30min, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial de Estudos**, que tem como objetivo tratar sobre a questão indígena, referente ao Requerimento n. 629/2018 aprovado em sessão ordinária do dia 26 de abril de 2018. Compareceram os membros **Sidnei Telles, Alex Chaves e Carlos Mariucci**.

Inicialmente, foram escolhidos como Presidente, o vereador Sidnei Telles, o Relator Alex Chaves. Sob a presidência do Vereador Sidnei Telles, a Comissão passou às deliberações ordinárias.

Acordaram os vereadores em reunirem-se uma vez por semana, sempre às segundas-feiras, às 10h00, no Plenário Horácio Racanello Filho, sendo a primeira reunião marcada para o dia 07 de maio. Na sequência, os vereadores concordaram em convidar as seguintes autoridades para serem ouvidas durante a instauração da CEE:

Associação Indigenista de Maringá;
Pastoral Indigenista;
Ministério Público;
Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC);
Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB);
Docentes da Universidade Estadual de Maringá;
Secretaria de Educação (SEDUC).

Foi deliberado o envio de ofícios à FUNAI em Londrina/PR e em Guarapuava/PR, visando à possibilidade de realização de acordos entre o Município e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Foi definido também que na próxima reunião seja organizada uma linha de discussão sobre tudo que já foi estudado sobre o tema. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

2.2.2ª Reunião - 07/05/2018

Aos sete dias do mês de maio de 2018, reuniu-se, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial de Estudos**, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena, referente ao Requerimento n. 629/2018 aprovado em sessão ordinária do dia 26 de abril de 2018. Às 10h57min, o Vereador **Sidnei Telles** - Presidente chegou ao local; às 10 horas, o Vereador **Alex Chaves** - Relator; às 10h03min, o Vereador **Carlos Mariucci** - Membro; e, às 10h06min, Vereador **William Gentil** - Membro.

O Vereador Sidnei Telles informou aos vereadores presentes que, em contato com o promotor Maurício Kalache, representante do Ministério Público, este se colocou à disposição da CEE. Informou também que ao comunicar-se com a Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI), sua presidente, a senhora Darcy Dias de Souza, manifestou sua disponibilidade para vir pessoalmente a esta Casa de Leis ou, ainda, receber os membros da CEE na sede daquela Associação.

O Presidente relatou sobre os ofícios encaminhados aos representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de Londrina e de Guarapuava, e que aguarda, desta forma, manifestação formal da Fundação.

Sidnei Telles informou que a ASSINDI disse atender, majoritariamente, populações oriundas das regiões próximas às margens do Rio Ivaí, e que a presidente, Sra. Darcy revelou não receber o mesmo apoio de outrora da FUNAI, e, devido a isto, tornou-se frequente uma prática pela qual os caciques responsáveis por cada população as enviam às cidades, em revezamento, a cada 30 dias, períodos em que essas populações enviadas às cidades são capazes de arrecadar alguma quantia em dinheiro. Ela também informou que há uma escola não regular na sede que preside, a qual tinha a finalidade de manter as crianças longe das ruas, mas que se encontra desativada, tendo em vista que os recursos que a mantinham em funcionamento eram provenientes de convênios que foram rompidos recentemente.

O vereador Alex Chaves informou ter se comunicado com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC), a qual indicará representante em breve. Em relação ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), o Vereador

solicitou que a SECOM enviasse um ofício a este, a fim de pedir que ele indique um membro para ser ouvido pela CEE.

Com a palavra, o Vereador Carlos Mariucci esclareceu que, ao tentar contato com a Pastoral Indigenista, verificou que esta pastoral está desativada, não havendo nenhuma autoridade que possa falar em seu nome.

Sidnei Telles informou que, em diálogo com universitários contemplados com vagas destinadas a estudantes indígenas na Universidade Estadual de Maringá, obteve informações sobre a dificuldade de manter uma casa de artesanato para os povos indígenas desenvolverem algum tipo de trabalho, visto que estes são povos nômades, o que dificulta a sua adaptação. A ideia de uma estudante deste grupo foi a de implantar um canteiro de artesanato em local de grande movimento do Município, de modo que estes indivíduos indígenas possam deslocar-se mais livremente.

O Presidente aproveitou a oportunidade para falar a respeito do estado de miserabilidade da população indígena presente em Maringá, que se instalou na região em decorrência da ocupação de suas terras pelas grandes fazendas, como as que cultivam soja. Neste sentido, Alex Chaves comentou que acredita que o cerne do problema seja a perda de espaço à qual foram submetidos os indígenas, fato que os obrigou a deslocar-se para os centros urbanos, onde há imposição do estilo de vida local a eles. Ainda, lembrou sobre o problema do consumo de bebida alcoólica por este povo, relatando ter presenciado falas de moradores próximos aos abrigos indígenas a respeito de embriaguês nas vias públicas, o que pode ocasionar novos acidentes, como aquele presenciado recentemente. Sendo assim, a questão cultural e social também merece atenção da CEE, não sendo este problema apenas pontual.

Assim, o Presidente da CEE finalizou a reunião, convocando os vereadores a comparecerem na próxima reunião, inicialmente prevista para o dia 16 de maio de 2018, a fim de realizar, provavelmente, uma oitiva com o Ministério Público ou com a ASSINDI, conforme contato verbal prévio realizado pela CEE. Ainda, aguardar-se-ão as respostas do COMAS e da SASC a respeito de seus representantes; e, da FUNAI, a respeito do recebimento dos ofícios encaminhados pelo Presidente da CEE. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10h37min.

2.3.3^a Reunião – 16/05/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018, reuniu-se, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial De Estudos (CEE)**, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena, designada pela Portaria n. 112/2018. Às 10h08min chegaram ao local o Vereador **Sidnei Telles** - Presidente, o Vereador **Alex Chaves** - Relator, o Vereador **Carlos Mariucci** - Membro e o Vereador **William Gentil** - Membro.

Iniciando a reunião, o Vereador Sidnei Telles esclareceu aos presentes que um dos objetivos da CEE era a elaboração de um documento de estudos confiável e que estava aguardando as respostas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de Londrina e Guarapuava aos ofícios enviados.

Esta reunião da CEE contou com a presença da senhora Sandra Helena Santos, coordenadora da Casa do Índio do Município. O presidente da CEE indagou à senhora coordenadora acerca do histórico da Casa do Índio e como surgiu este tipo de serviço na Assistência Social do Município.

Com o uso da palavra, a senhora Sandra Santos esclareceu que, atualmente, a Casa do Índio é uma casa de acolhimento e atendimento básico, visto que uma equipe ainda está sendo configurada para este trabalho, e que seu início se deu pelo fato de haver muitos acampamentos indígenas em vários locais do Município. Além disso, a referida representante da Casa do Índio esclareceu, ainda, que a ASSINDI tem uma capacidade de atendimento de apenas 54 (cinquenta e quatro) pessoas por vez. Contudo, no último levantamento feito pela Casa do Índio, havia, somente nas proximidades da Rodoviária, mais de 100 indivíduos indígenas, número que seria ainda maior caso fossem consideradas as demais regiões da cidade.

A senhora coordenadora também esclareceu que o objetivo da Casa do Índio é evitar a vulnerabilidade social das famílias indígenas, oferecendo alimentação, higiene pessoal e segurança, principalmente para as crianças indígenas. Informou, igualmente, que todas as pessoas atendidas pela Casa são cadastradas e pertencem a mais de uma tribo (originárias de Apucaraninha, de Ortigueira, de Tamarana, dentre outras), e que estas vêm para Maringá em

decorrência da miserabilidade que enfrentam em suas aldeias de origem. Sendo assim, a senhora Sandra Santos disse que os indígenas necessitam comercializar seu artesanato, como balaios, nos centros urbanos, a fim de obter uma fonte de renda.

O Vereador Carlos Mariucci indagou à senhora coordenadora da Casa do Índio se a venda de artesanato superava, em valores financeiros, a coleta de esmolas pelos indígenas, especialmente nos semáforos, e ela respondeu que o dinheiro obtido por meio das esmolas é usado, majoritariamente, para a alimentação das crianças; já o valor obtido com as vendas, é levado para a aldeia.

A senhora Sandra Santos também informou que os índios atendidos pela Casa do Índio são todos pertencentes ao povo Kaingang, e que o cacique de cada tribo costuma avisar à coordenadora sobre a quantidade de pessoas que irão se deslocar para a Casa do Índio por vez. Ela esclareceu ainda, que, devido ao atendimento prestado pela Casa do Índio, não há mais acampamentos indígenas atualmente na zona urbana de Maringá, como os antigamente existentes na Avenida Horácio Raccanello e nas proximidades da Rodoviária.

O Vereador Carlos Mariucci sugeriu que fosse implantado um Centro de Referência de Economia Solidária para que os povos indígenas de passagem pelo Município comercializassem sua produção artesanal em um ponto central de vendas.

Por sua vez, o Vereador Sidnei Telles indagou à Senhora Sandra Santos quem era responsável por pagar pela alimentação e transporte circular dos indígenas hospedados na Casa do Índio, e esta esclareceu que são os recursos da Secretaria de Assistência Social os responsáveis por estes pagamentos. Ainda, Sidnei Telles perguntou sobre o objetivo da Casa do Índio, e a senhora Sandra Santos respondeu que, dentre seus objetivos, está o acolhimento de indígenas, do ponto de vista humanitário, visando evitar que estas pessoas fiquem nas ruas em acampamentos.

Sidnei Telles esclareceu que um indivíduo da tribo Guarani nativo o informou de que os caciques fazem revezamento das famílias que vêm para os centros urbanos, e que estas são escolhidas por critério de miserabilidade, tendo 30 dias para ficar em Maringá, e que, neste período, as crianças não participam de nenhum tipo de atividade educacional. A senhora Sandra confirmou esta informação

e disse que, anteriormente, o ônibus pertencente à SASC era responsável por fazer o transporte dos indígenas entre suas aldeias e a Casa do Índio, e este procedimento foi abolido pelo fato de indivíduos não hospedados pela Casa do Índio estarem se utilizando deste transporte sem cadastro prévio. Sendo assim, atualmente, este transporte é feito de forma particular por cada aldeia.

O Vereador Sidnei Telles comentou que a diferença entre o trabalho realizado pela ASSINDI e pela Casa do Índio se baseia no foco que se dá a cada população, visto que a ASSINDI atende majoritariamente a pessoas de origem das proximidades do Rio Ivaí. Ainda com o uso da palavra, perguntou à referida coordenadora se, com o aumento de organizações cujo propósito é atender aos indígenas, não haveria também aumento do número de indivíduos se deslocando para os centros urbanos para receberem esta ajuda. A senhora coordenadora esclareceu que nenhuma das duas organizações seriam necessárias se houvesse maior atenção ao assunto pelo Estado do Paraná, pelo Governo Federal e pela FUNAI. Ela esclareceu que, na gestão municipal passada foi realizada reunião com a FUNAI, entretanto, não houve resultados efetivos, e esta última entidade também nunca enviou representante a Maringá.

O Vereador Alex Chaves indagou à senhora Sandra Santos qual seria a configuração familiar dos indígenas que vêm para a zona urbana do Município de Maringá, e esta respondeu que se desloca a família extensa: pai, mãe, filhos e parentes próximos. Alex Chaves ainda perguntou sobre a divisão de tarefas dentro do núcleo familiar, pois observou que são mulheres e crianças que pedem esmolas na vias públicas ou fazem as vendas. A senhora coordenadora esclareceu que a ASSINDI tem um espaço adequado para manter as crianças em segurança enquanto suas mães fazem as vendas. Entretanto, estas mulheres, culturalmente, não aceitam separar-se de seus filhos. Ela esclareceu também que, no início de maio, foi realizada uma reunião com a FUNAI de Guarapuava e foi deliberado que crianças em idade escolar não podem mais vir a Maringá.

Dessa forma, explicou que tanto a ASSINDI, quanto a Casa do Índio receberão apenas crianças de 0 a 4 anos de idade. Ainda com relação à divisão de tarefas dentro da tribo, Alex Chaves comentou que observa que é comum o alcoolismo entre os homens indígenas, observação com a qual Sandra Santos concordou ao relatar que, em Manoel Ribas, pôde observar alcoolismo e uso de

drogas na aldeia. Assim, uma das regras da Casa do Índio, segundo a coordenadora, é a proibição de consumo de bebida alcoólica. Ela também esclareceu que, tradicionalmente, a caça e a pesca são as atividades inerentes aos homens nas aldeias, mas que, pelo fato de estas atividades estarem praticamente extintas, cabe às mulheres o restante do trabalho, como a produção de artesanato e sua venda. Alex Chaves conclui este tópico dizendo que deveria haver um modo de manter as crianças dentro da Casa do Índio enquanto mães fazem suas vendas, dando assim maior segurança a seus filhos, e evitando a proximidade deles ao trânsito de veículos nas vias públicas movimentadas.

Carlos Mariucci lembrou aos presentes que é possível firmar um termo com a FUNAI para implementar esta exigência. A senhora coordenadora esclareceu que há um espaço no qual pode ser criada uma sala, na Casa do Índio, que pode ser utilizada para este fim, faltando apenas a conscientização das mães indígenas sobre os benefícios trazidos por esta atitude, e que também seria necessário um educador de base no período da tarde, apenas, que é o horário em que as mães saem para as vendas e as crianças ficariam sozinhas no local.

Sidnei Telles informou que obteve informações no sentido de que os recursos que eram destinados pelo Governo Federal foram ficando escassos com o passar do tempo, bem como que a FUNAI – responsável pela assistência aos povos indígenas –, não possuía veículos, por exemplo, e, ainda, que a verba que vinha sendo destinada à FUNAI era utilizada apenas para nomeação de assessores da fundação. Assim, indagou à senhora Sandra Santos se havia alguma denúncia sobre a FUNAI e sobre seu funcionamento, assistência e destinação de verba. Sandra Santos esclareceu que o único auxílio recebido pelos indígenas trata-se do Bolsa Família, pois estes foram cadastrados no programa pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Maringá. Sidnei Telles e Carlos Mariucci concordaram que a verba é gerida pelo Município, mas deveria ser disponibilizada pela FUNAI.

Carlos Mariucci indagou se a gestão municipal pode buscar alternativas para auxiliar mais amplamente os povos indígenas em Maringá, e qual seria o orçamento do Município disponibilizado para a Casa do Índio. O vereador foi informado pela coordenadora que esta informação poderia ser obtida por meio de ofício à Senhora Marta Regina Kaiser, Secretária de Assistência Social, o qual será redigido e encaminhado pela SECOM. Para concluir sua fala, a senhora Sandra

Santos citou a Lei n. 6.001/1973, a qual dispõe que cumpre à União, Estados e Municípios, nos limites de sua competência, a proteção das comunidades indígenas e preservação dos seus direitos.

A coordenadora da Casa do Índio esclareceu que o Município está fazendo sua parte a respeito desta temática. Ressaltou, mais uma vez, que a ASSINDI tem o limite de 54 indígenas atendidos, e a Casa do Índio já chegou a abrigar 140 pessoas. Esclareceu que cuidam da Casa do Índio a senhora coordenadora e um servidor responsável por serviços gerais, além de contarem com a colaboração dos indígenas atendidos no local para limpeza e conservação. A representante da Casa do Índio relatou que indivíduos indígenas já noticiaram a ela que nunca se sentiram tão bem acolhidos fora de suas aldeias de origem como o são na Casa do Índio de Maringá.

Sidnei Telles finalizou a reunião dizendo que deseja visitar, juntamente com a Comissão Especial de Estudos, a Casa do Índio, em horário matutino, e solicitou à senhora Sandra Santos que esta o acompanhe em outros locais também, como os acampamentos e, em um segundo momento, as aldeias. O vereador esclareceu que os objetivos iniciais da CEE são evitar que os índios precisem deslocar-se aos centros urbanos em busca de melhor qualidade de vida, fazendo com que usufruam de bem-estar social na própria aldeia de origem; bem como resolver as questões locais da população indígena que está em Maringá, primeiramente; e melhorar a segurança para as crianças indígenas e as condições de venda de artesanato. Assim, a próxima reunião ficou agendada para dia 21 de maio às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10h54min.

2.4.4^a Reunião - 21/05/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, reuniu-se, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial De Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 112/2018, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena. Às 10h03min, chegaram ao local o vereador **Sidnei Telles** - Presidente, o Vereador **Alex Chaves** - Relator, o Vereador **Carlos Mariucci** - Membro e o Vereador **William Gentil** - Membro. Ainda, acompanharam a reunião as servidoras da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) – que assessoraram os membros da CEE –, e os participantes do projeto Escola Legislativa da Câmara Municipal de Maringá.

Com o uso inicial da palavra, o Vereador Sidnei Telles comunicou aos demais membros da Comissão que foi informado pela SECOM que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) recebeu os ofícios que lhe foram encaminhados e que iria respondê-los, formalmente, em breve.

O Vereador Sidnei Telles informou também que esteve na Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI), sendo recebido por sua presidente, a senhora Darcy Dias de Souza, e que trouxe consigo alguns cestos produzidos por indígenas para divulgação. Relembrou, ainda, que, em reunião anterior, foi ouvida a senhora Sandra Santos, coordenadora da Casa do Índio, a qual forneceu várias informações sobre o trabalho realizado no local e sobre os problemas encontrados.

Sidnei Telles ressaltou que a legislação permite que Municípios façam parcerias e termos com a FUNAI, sendo possível, inclusive, legislar, caso haja concordância dos povos indígenas relacionados. O presidente da CEE informou que, na presente reunião, estavam a senhora Darcy Dias de Souza, presidente da ASSINDI, e o senhor Maurício Kalache, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual adiantou sua participação na CEE, anteriormente agendada para o dia 24 de maio.

Com o uso da palavra, a senhora Darcy de Souza agradeceu a oportunidade e informou que já se reunira e realizara alguns trabalhos com o senhor Maurício Kalache. A senhora Presidente da ASSINDI esclareceu estar há quase 19

anos atuando na causa indígena, de modo que apreciou a instalação da CEE, acreditando que esta representará uma união de forças para lutar pelo tema.

A senhora Darcy de Souza relatou algumas notícias veiculadas nacionalmente a respeito de povos indígenas expulsos de suas terras por madeireiras, empresas exploradoras de minério e por construção de rodovias, fato que retira destes povos a possibilidade de ter condições de vida adequadas. Assim, ela fez uma comparação entre o que acontece na região de Maringá e do Paraná, de forma geral, com o fato de que, no ano de 1610, a Igreja precisou proteger os índios dos bandeirantes, sendo que estes últimos são considerados, atualmente, heróis. Assim, após terem enfrentado tantos percalços em sua história, a senhora presidente disse acreditar que se deve ter boa vontade para tornar a vida do povo indígena mais digna.

Ela esclareceu que os indígenas vêm para os centros urbanos porque dependem dos valores financeiros obtidos com a venda de seu artesanato para se alimentar, e também pelo fato de os atuais centros urbanos terem sido, anteriormente, suas terras de origem, que foram tomadas e descaracterizadas. A senhora presidente comentou que se deve também ter a consciência de que os povos indígenas fazem parte da História do Brasil e do Paraná, sendo antepassados de grande parte da população. Ela revelou ainda não contar com o apoio da população maringaense, já que, majoritariamente, a população critica esses povos, razão pela qual o indígena é mal visto. Como forma de exemplo, esclareceu que muitos estabelecimentos não aceitam os cestos indígenas para receber a Nota Paraná, o que contribui para que a renda obtida com este projeto indígena seja diminuta.

Assim, segundo a senhora presidente, a maioria das conquistas da ASSINDI é realizada de forma independente: o terreno da Associação foi doado por um particular, às construções foram realizadas por meio de projeto também particular, dentre outros fatos. Ela esclareceu que nunca houve recursos vindos da FUNAI, e que esta vem sendo usada, nos últimos anos, como colocação de apoiadores de campanhas políticas, apenas. Aproveitou a oportunidade para agradecer a criação, pela Administração Municipal, da Casa do Índio, que se tornou mais um centro de apoio ao povo indígena nos centros urbanos.

A senhora presidente esclareceu que as situações observadas pelos maringaenses, em que as mães indígenas são vistas apenas observando o trabalho de venda de suas crianças, devem-se ao fato de que, por volta dos 12 anos de idade, é comum que índios se casem e formem famílias. Assim, esta situação é uma forma de educação, por parte das mães, para um trabalho que, possivelmente, as crianças irão desempenhar pelo resto da vida. Embora, aos olhos da sociedade contemporânea, esta não seja uma situação ideal, a senhora Darcy de Souza esclareceu que nunca houve desaparecimento de crianças e nem abandono. A senhora Darcy de Souza ressaltou que os indígenas são povos trabalhadores e dignos, e, se estão nessa situação, é porque com a instalação dos centros urbanos tiraram deles os seus meios de vida originais: um exemplo é o agronegócio, que não respeita as fronteiras das terras indígenas.

Alguns dos problemas enfrentados pela ASSINDI foram informados, como a falta de repasse de recursos para o corte de grama em sua sede, pois seu trabalho é tido como particular, embora possua interesse social, e a falta de apoio do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) para manter sua escola no ano de 2017. Diante dessa afirmação, o vereador Carlos Mariucci questionou o motivo pelo qual o FIA interrompeu o repasse de recursos e comentou que, durante a gestão municipal do governo anterior, sugeriu a instituição de espaço em praça pública para a realização de comércio e permanência dos povos indígenas. Finalizando, o vereador solicitou que a senhora Presidente da ASSINDI fizesse sugestões aos vereadores membros da CEE, e ressaltou os avanços já realizados no Município, como a instituição da Casa do Índio.

Diante disso, a senhora Darcy de Souza relatou ter elaborado uma lista com algumas ideias, a qual entregou para a CEE anteriormente. Com relação à instituição de espaço em praça pública destinado aos indígenas, ela relatou inspirar-se no Chile, onde há uma rua com pequenas lojas feitas de ferro, nas quais os índios da região deixam seus itens de artesanato trancados durante a noite. Entretanto, lembrou que esta medida pode não funcionar em Maringá, visto que os povos que imigram para cá são nômades. Mesmo assim, a senhora presidente concordou que seria interessante a existência de uma praça pública com a finalidade de oferecer banheiros, local para venda de objetos artesanais e proteção das crianças, onde turistas pudesseem comprar estes produtos, visto que, atualmente,

não há qualquer incentivo a este tipo de comércio. Informou, ainda, que há uma exposição de artesanato indígena em andamento no Aeroporto Regional de Maringá - Sílvio Name Júnior, não sendo, entretanto, a venda permitida no local.

Em relação aos problemas financeiros enfrentados pela ASSINDI, a senhora presidente informou que a associação recebe uma verba que garante minimamente o auxílio a 50 pessoas, visto que há grande gasto com a manutenção do local. Além disso, a gratuidade de passes de transporte coletivo não está sendo oferecida aos índios que permanecem na ASSINDI e as refeições também são prejudicadas, sendo necessário solicitar doações de frutas, por exemplo. Esclareceu também que convênios com a FUNAI não são exequíveis, visto que, por exemplo, a regional da FUNAI em Londrina tem apenas uma funcionária, com recursos financeiros mínimos e sem veículo automotor. Aproveitou para fazer uma análise da questão indígena no estado e no país, visto que esta questão é relegada a terceiro plano.

Sobre a interrupção de recursos oriundos do FIA, a senhora presidente informou que recursos do referido fundo para o ano de 2018 estão na iminência de serem liberados à associação desde setembro de 2017, sendo que o contrato de repasse será de apenas seis meses. Informou também que a lei estabelece prioridades, e, como a ASSINDI ficou em terceira prioridade, a condição para garantir o recebimento destes recursos é a complementação do valor a ser repassado, fato que ela declarou impossível devido à ausência de doadores. O Vereador William Gentil indagou à senhora Presidente da ASSINDI sobre o valor dos recursos repassados pelo Poder Público para manutenção da Associação, atualmente. A senhora Darcy de Souza esclareceu que são recebidos R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, os quais são usados apenas para o pagamento de pessoal: uma assistente social, uma antropóloga, uma cozinheira, uma auxiliar de cozinha, presidente e vice-presidente. Além disso, a ASSINDI tem ajuda de indígenas universitários que recebem bolsas de estudo da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que estes indivíduos ainda colaboram com a garantia da segurança na referida instituição, atuando como se fossem seguranças, no período noturno.

O Vereador Carlos Mariucci comentou a respeito do Conselho de Igualdade Racial, e a senhora Dary de Souza disse que, anteriormente, não havia

representantes indígenas e este conselho cuidava majoritariamente de questões reivindicadas pela população afrodescendente.

O Vereador relator Alex Chaves ressaltou que a questão da dificuldade de repasses do FIA é compartilhada por muitas instituições sociais, visto que houve diminuição na arrecadação. Entretanto, lembrou que a ASSINDI, apesar de não fazer parte da Administração Indireta do Município, desenvolve atividade de interesse público, visto que há uma demanda que não consegue ser suprida pelo Poder Público. O vereador aproveitou a oportunidade para relatar à senhora Darcy de Souza a informação passada pela senhora Sandra Santos, coordenadora da Casa do Índio, em reunião anterior: o fato de que os valores em dinheiro obtidos com a esmola em semáforos da cidade seriam utilizados pelas próprias crianças para comprar alimentação. A presidente da ASSINDI esclareceu que, em todas as vezes nas quais testemunhou este fato, o valor recolhido foi, imediatamente, repassado pelos filhos às mães, e que o ato de pedir contribuições, em dinheiro ou não, decorre de uma questão cultural de partilha, que é própria das aldeias.

Alex Chaves indagou à senhora presidente se esta conhecia o Projeto Mesa Brasil, e esta informou que já havia recebido doações de alimentos deste projeto, mas afirmou que não é uma contribuição mensal e que muitos alimentos não chegam em condições de uso.

O presidente da CEE, Sidnei Telles, comentou que a maioria das questões ligadas ao problema da vida do indígena no Brasil precisa de soluções do Poder Público e da população, sendo que os riscos ocorrem à medida que o indígena vai se incorporando à urbanidade e piorando sua própria condição de vida. Esclareceu que o desejo da CEE é que estes povos e suas crianças tenham bem-estar social, e não que sejam retirados do centro urbano, unicamente. Após isto, o vereador fez a leitura de uma lista com sugestões e reivindicações elaborada após diálogo com a Presidente da ASSINDI:

1. Alteração da Lei da Roçada, de modo que permita que a entidade possa receber a presença do Poder Público auxiliando-a neste serviço;
2. Criação de projeto de incentivo ao artesanato indígena, com a compra de cestos pela Administração Municipal, para que sejam usados nas secretarias e nas escolas;

3. Criação de espaço para exposição e venda de artesanato em lugar com grande fluxo de pessoas;
4. Realização de campanhas de valorização do povo indígena e sua cultura, visando diminuir o preconceito; incluindo a instituição de um memorial indígena em Maringá;
5. Concessão de passes para transporte coletivo para indígenas;
6. Contribuição por parte do Poder Público municipal para a adequação dos sanitários da ASSINDI;
7. Revisão de propostas da Secretaria Municipal de Educação e do FIA;
8. Inclusão da ASSINDI como local de visita do Passeio de Jardineira de Maringá;
9. Inclusão de pessoas de origem indígena em atividades natalinas do Município, com comércio em local estratégico; e festa em homenagem aos índios, de modo que sua cultura possa ser conhecida e, consequentemente, valorizada.

Após a leitura, o vereador indagou se, além destas reivindicações, existiria alguma atitude que poderia ser tomada pelos vereadores para minimizar as precárias condições que os índios enfrentam nos centros urbanos. A senhora presidente esclareceu que acredita que a raiz do problema esteja na educação da população paranaense e este pode ser solucionado com o trabalho do professor e da escola, que deveriam ensinar sobre os povos indígenas presentes no Paraná, a quantidade de aldeias no estado, suas populações, diversidade de etnias, dentre outras informações, pois não é possível valorizar aquilo que se desconhece. Em sua opinião, as comemorações realizadas pelas instituições de ensino são superficiais e não buscam valorizar estes antepassados.

O Vereador Sidnei Telles agradeceu a presença da senhora Darcy de Souza e elogiou sua luta por essa população.

Ao dar as boas vindas ao senhor Maurício Kalache, o vereador informou que o promotor de justiça convidado também luta por esta causa, inclusive reunindo lideranças regionais como caciques. Desta forma, indagou se as ações realizadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná foram efetivas em seus objetivos, solicitando-lhe que expusesse sua vivência e experiência sobre a questão indígena nos centros urbanos, de modo a sugerir possíveis ações do Poder Legislativo Municipal.

O Senhor Maurício Kalache iniciou sua fala justificando que sua presença naquela reunião da CEE adiantou-se porque, ao comunicar-se com o Vereador Carlos Mariucci em solenidade nos dias anteriores, o promotor de justiça compreendeu que fora convidado a participar da Comissão Especial de Estudos, e decidiu comparecer a uma reunião ordinária desta de modo a evitar que a CEE se deslocasse ao seu gabinete, facilitando, assim, os trabalhos.

O senhor promotor informou que ele é um dos integrantes do MP-PR numa comarca com 21 promotores de justiça no total, cujas atribuições são relativas a certos temas. Segundo ele, a questão do indígena é, normalmente, trazida por órgãos que se preocupam com a segurança das crianças nas ruas, sendo esta uma competência da Vara da Infância e Juventude. Entretanto, esclareceu que suas atribuições, enquanto membro do Ministério Público vinculam-se ao tema de direitos humanos, assunto que é demasiado amplo e, geralmente, atua de forma subsidiária quando outra promotoria não pode atuar de forma específica.

Maurício Kalache informou que embora a questão das crianças indígenas circulando nas áreas públicas se encaixe na área de Infância e Juventude, há jovens e adultos acompanhando-as e este comportamento se trata de uma questão cultural, sendo assim, tema correlato aos Direitos Humanos. Assim, o senhor promotor de justiça esclareceu não ser indigenista nem especialista na área de antropologia cultural, e informou que seu primeiro contato com a questão indígena ocorreu no ano de 2013, quando teve a oportunidade de aprender e ouvir relatos da senhora Darcy de Souza e de indígenas do curso de Direito da UEM sobre seus costumes e origens, montando, assim, sobre sua compreensão, ainda que incompleta, sobre o tema.

Sobre a vinda destes povos para os centros urbanos, o senhor promotor disse tratar-se de razão histórica e tradicional, visto que eles sempre percorreram essas terras, a exemplo do caminho do Peabiru. Assim, em razão do convívio com a população das cidades, vem havendo uma espécie de aculturação e início de raciocínio capitalista por parte dos indígenas. Dessa feita, estes indivíduos vivem, simultaneamente, duas culturas: a ancestral e a contemporânea urbana, fato que pode ser observado por meio de utilização de acessórios, estilo de cabelo, uso de adereços, etc. Por conseguinte, este povo tem expectativas de duas ordens: a

manutenção de sua tradição e a fruição de bens de consumo da sociedade moderna e de crescimento pessoal, como o estudo em universidades, por exemplo.

Segundo o senhor Maurício Kalache, o Poder Público oferece soluções universais aos problemas das minorias, que não servem, entretanto, aos índios, especificamente. Isto ocorre, por exemplo, com a disponibilização de vagas em creches, visto que as famílias não aceitam confiar seus filhos a terceiros.

Na sequência, relatou algumas experiências em ordem cronológica. Dessa forma, informou aos presentes que, no primeiro semestre de 2016, lideranças comunitárias, professores universitários, e o Poder Público montaram uma comitiva, juntamente com técnicos, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município e a presidente da ASSINDI, com destino à cidade de Manoel Ribas.

O senhor Maurício relatou que, a partir desta visita, compreendeu a necessidade que os indígenas têm de deixar a aldeia de tempos em tempos, visto que há limitações para a agricultura por causa do relevo e há muitos casais jovens e com mais de um filho. Ele relatou também que, na aldeia, há algumas lideranças indígenas antigas responsáveis por manter a tradição e fazer a gestão dos interesses locais, além de um conselho de ex-caciques, pois demonstram grande respeito aos idosos, sendo as decisões tomadas de forma colegiada. Segundo o promotor de justiça, o nível de politização destes povos é grande, pois reconhecem seus direitos, conquistas e lutas e não aceitam promessas vãs.

Na aldeia, observou grande situação de pobreza, com problema claro de alcoolismo entre adultos, e escola precisando de reformas e ampliações. Esclareceu que os professores desta escola são indígenas que conhecem a língua portuguesa, mas que ainda há dificuldades de contratação de indígenas formados pela Universidade.

O promotor de justiça esclareceu que todas as ações do Ministério Público são no sentido de tornar os indígenas menos dependentes da busca de recursos nos centros urbanos, e não de impedi-los de ir e vir, visto que nem todos desejam trabalhar na agricultura em suas aldeias, restando, assim, a venda do artesanato nas cidades. Para os que têm interesse em trabalhar na agricultura, há necessidade de incentivos como maquinário, sementes, assistência técnica da Emater, além de programas de saúde para os indígenas nas aldeias e reformas em sua escola.

O senhor Maurício Kalache relatou que, no último semestre da gestão do Poder Público municipal anterior, a presença dos índios nas ruas da cidade de Maringá começou a incomodar a população local, visto que, para muitos, esta situação demonstrava desleixo e falta de políticas públicas sociais locais, causando críticas por parte da opinião pública. Neste cenário, ele recebeu uma ligação telefônica de uma importante liderança política a nível estadual e municipal, a qual imaginava que a impossibilidade de impedir os índios de permanecer nas ruas se devia ao trabalho da promotoria em questão, solicitando, assim, providências. O senhor promotor de justiça Maurício Kalache relatou que redarguiu o comentário dizendo que o Ministério Público do Estado estava com dificuldades, as quais somente poderiam ser solucionadas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal, e solicitou reunião com o Governador do Estado do Paraná.

Disse que depois do ocorrido, foi possível realizar uma reunião com a Vice-Governadora Cida Borghetti, na qual compareceram caciques e ex-caciques de Manoel Ribas, que apresentaram seus principais pleitos: visita de técnicos da Emater, disponibilização de linha de crédito rural, de tratores, construção de cantina na escola, contratação de professores e manutenção de serviço de saúde na aldeia. O encontro, segundo o promotor, foi finalizado com a promessa de formação de um grupo de trabalho com vistas a solucionar estas reivindicações.

No entanto, segundo o senhor Maurício Kalache, não houve notícias da formação do grupo ou da continuação dos trabalhos. Ele aproveitou para esclarecer que é a legislação que impede alguns auxílios à ASSINDI e os permite à Casa do Índio, e que, em resumo, ainda que haja melhores condições de vida na aldeia, eles continuarão deslocando-se para o centro urbano do Município de Maringá. Observou, ainda, que há muitos casais de jovens indígenas com vários filhos, apesar da dificuldade que enfrentam, demonstrando que este comportamento pode ser um meio de contribuir para a sobrevivência deles como povo e de sua perpetuação como grupo.

Ressaltou também que não se pode infantilizá-los e entendê-los como incapazes, pois eles sabem compreender que há épocas em que é mais vantajosa sua vinda para os centros urbanos, como a época de Natal, mesmo sabendo que a ASSINDI e a Casa do Índio têm capacidade limitada para recebê-los. Desta forma, não aceitam calendários e cronogramas de rodízio. O senhor promotor de justiça

comentou que, com a Casa do Índio, é possível que as dificuldades da ASSINDI diminuam, sendo esta uma manifestação inequívoca de boa vontade do Município em relação à causa indígena.

Sobre as parcerias que poderiam contribuir com a causa, segundo o promotor Maurício, estão a UEM e o Colégio de Aplicação Pedagógica (CAP), de modo que pedagogos formados pela UEM ou professores do CAP poderiam visitar e prestar serviços nas aldeias. Relatou também ter tido contato com um shopping, solicitando um espaço para exposição cultural do artesanato indígena ou, ainda, de uma loja para venda destes produtos, não obtendo nenhuma resposta. Estas solicitações, se atendidas, juntamente com uma feira em horário e local fixos, auxiliariam na diminuição da presença de indígenas nos semáforos, mesmo que não seja possível obrigar-los a não permanecer nestes locais.

O senhor promotor relatou que o atropelamento da criança indígena, que foi o fato desencadeante para a instauração da CEE, pode ter sido decorrente de um problema viário, e não relativo aos povos indígenas, pois houve relatos de que, no local onde ocorreu o fato, não raro ocorrem acidentes, sendo interessante entrar em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana para obter uma estatística sobre o local, e não se utilizar do episódio para praticar políticas higienistas e limpar a cidade da presença dos índios.

A visita a Manoel Ribas relatada pelo senhor Maurício foi acompanhada por mídia televisiva e a reportagem resultante mereceu um prêmio jornalístico, sendo exibida para a vice-governadora e para outras autoridades, de modo que estas tivessem uma visão sobre o problema sem visitar o local. Além da reportagem, o promotor de justiça relatou possuir documentos e atas de reuniões anteriores, ressaltando que as políticas públicas a respeito do tema avançaram.

Sobre o Conselho Municipal de Igualdade Racial, o promotor de justiça relatou ter o desejo de que propostas saiam do âmbito dos conselheiros e vão para as ruas, visto que existe rejeição ao desconhecido. Assim, seria interessante a realização de uma festa em praça pública para que todas as etnias pudessem apresentar sua gastronomia, cultura, música e literatura, com indígenas e outros povos (quilombolas, ciganos, judeus, haitianos, afrodescendentes) participando como voluntários. O promotor de justiça ressaltou

desejar ver fortalecido o Conselho, pois, embora cada etnia tenha sua causa e suas características, na discriminação social eles são semelhantes.

Informou também que há, em Doutor Camargo, o Instituto Latino-Americanano de Estudos Islâmicos, sendo o maior da América Latina e possuindo papel de liderança internacional. Finalizando sua fala, o senhor promotor de justiça Maurício Kalache agradeceu a oportunidade de representar a manifestação do Ministério Público do Estado do Paraná sobre o tema.

O servidor da SASC, Guilherme Mariucci, relatou que, em sua Secretaria, vem sendo discutida a realização de uma festa cultural, como sugeriu o promotor, colocando-se, deste modo, à disposição para contribuir nas próximas reuniões da CEE.

O presidente da Comissão agradeceu ao senhor Maurício Kalache pelo fornecimento de informações sobre as movimentações já realizadas acerca do tema e à senhora Darcy de Souza pela contribuição e esforço.

Sendo assim, agradeceu a presença de todos os membros da CEE e das demais pessoas presentes e solicitou que o Vereador William Gentil preparasse o itinerário da visita acordada em reunião anterior e apresentasse na reunião seguinte.

Assim, a próxima reunião ficou agendada para dia 28 de maio, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, sendo cancelada a reunião agendada para o dia 24 no Ministério Público do Estado do Paraná, dada a presença do Promotor de Justiça na reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 11h40min.

2.5. 5ª Reunião - 28/05/2018

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, reuniu-se, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial De Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 112/2018, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena. Às 10h15min, chegaram ao local o vereador **SIDNEI TELLES** - Presidente, o vereador **Alex Chaves** - Relator, o vereador **Carlos Mariucci** - Membro e o vereador **William Gentil** - Membro. Ainda, acompanhou a reunião a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM), que assessorou os membros da CEE.

Com o uso inicial da palavra, o Vereador Sidnei Telles comentou que, até o momento, haviam sido ouvidas pessoas relacionadas ao tema indígena em Maringá, e que a reunião iria tratar da programação para visitas futuras à Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI), à Casa do Índio e a determinadas aldeias da região, com o objetivo de favorecer o conhecimento e a consequente elaboração de propostas por parte da comissão.

Segundo o vereador, após a visita, o encaminhamento pendente será o diálogo com representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), encerrando o trabalho da CEE.

O Vereador Carlos Mariucci sugeriu aos demais membros que representante da Administração Municipal fosse convidado a participar de reunião ordinária da Comissão Especial de Estudos, antes ou depois das visitas.

O Vereador William Gentil informou que, devido à falta de combustíveis ocasionada pela greve dos caminhoneiros então vigente no país, não havia índios acolhidos nas duas casas de apoio no Município, naquele momento. Informou também que há quatro aldeias das quais provêm os indígenas que usualmente permanecem no centro urbano Maringá.

O Vereador Alex Chaves sugeriu que fosse priorizada uma ou duas aldeias. O presidente da CEE sugeriu que sejam visitadas as aldeias de Manoel Ribas e Ivaiporã.

A fim de melhor direcionar o destino das visitas a serem realizadas pela CEE, o Vereador Carlos Mariucci sugeriu o convite a pesquisadores do

Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM), da área de Antropologia, para participar de reunião ordinária da CEE, visto que estes poderiam prestar esclarecimentos relativos às aldeias de origem dos indígenas que vêm para Maringá.

O Vereador Sidnei Telles, além de apreciar a sugestão, ainda ressaltou que a ASSINDI e a Casa do Índio também devem ser visitadas em momento oportuno, sendo assim, ele manterá contato com seus coordenadores e agendará o comparecimento dos membros da CEE a estes locais.

Encerrando a reunião, Sidnei Telles agradeceu a presença de todos os membros da CEE e solicitou que o Vereador Carlos Mariucci entrasse em contato com pesquisadores da UEM e os convidasse a participar da próxima reunião ordinária, agendada para dia 04 de junho, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10h30min.

2.6. 6ª Reunião - 11/06/2018

Aos onze dias do mês de junho de 2018, reuniu-se, uniu-se, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a **Comissão Especial De Estudos (Cee)** designada pela Portaria n. 112/2018, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena. Às 10h05min, chegaram ao local o vereador **Sidnei Telles** - Presidente, o vereador **Alex Chaves** - Relator, o vereador CARLOS MARIUCCI - Membro e o vereador **William Gentil** - Membro. Ainda, acompanharam a reunião a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM), que assessorou os membros da CEE.

Com o uso inicial da palavra, o Vereador Sidnei Telles esclareceu aos presentes que já foram realizadas algumas reuniões da CEE, com o objetivo de discutir, estudar, compreender e, posteriormente, se houver possibilidade, apresentar propostas permitidas por termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme prevê a legislação federal. Entretanto, informou o fechamento do escritório desta fundação em Londrina e a falta de resposta por parte do escritório de Guarapuava. Sendo assim, explicou que, sem a presença e a concordância da FUNAI, não é possível propor nenhum tipo de medida legislativa.

O presidente relatou que foi respondido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania o Ofício nº 274/2018-SECOM, o qual solicitava a informação de qual era o montante de recurso do orçamento destinado à manutenção do projeto Casa do Índio. A SASC informou que a dotação orçamentária específica para o projeto será criada no orçamento de 2019, com o gasto previsto de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

O Vereador Sidnei Telles informou que, conforme sugestão do Vereador Carlos Mariucci, foram convidados a participar desta reunião os professores da Universidade Estadual de Maringá - UEM (do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História) Lúcio Tadeu Mota, Pesquisador Sênior em Etnohistória Indígena, e Isabel Cristina Rodrigues, Pesquisadora de Ensino Superior Indígena e Presidente da Comissão Universidade para os Índios no Estado do Paraná (CUIA).

O presidente da CEE agradeceu a presença dos professores especialistas e disse esperar que estes pudessem compartilhar um pouco de seu conhecimento sobre a realidade dos povos indígenas na região do Município de Maringá. Esclareceu que já foram ouvidas autoridades que trabalham com o acolhimento da população indígena que migra para o centro urbano maringaense, além do Ministério Público do Estado do Paraná.

Lembrou que o foco da CEE é a situação da pessoa indígena no que tange à sua estadia no centro urbano de Maringá, especificamente, de modo a compreender o fenômeno. O Vereador Carlos Mariucci cumprimentou todos os presentes e explicou que fez questão de fazer o convite aos professores, visto que eles são especialistas na temática discutida pela CEE.

O professor Lúcio Mota agradeceu a oportunidade de servir à comunidade fora dos limites da UEM. Relatou pesquisar, desde 1988, sobre a ocupação dos povos indígenas nas terras do Paraná. Explicou que a maioria dos índios vistos na região central da cidade são da etnia Kaigang (Ivaí e Manoel Ribas), que é uma das quatro etnias existentes na região, sendo falantes de línguas do tronco G. Por esta razão, esclareceu que não se pode generalizar o tratamento dado aos diferentes povos indígenas, visto que cada etnia tem sua cultura, modo de agir e língua. Informou que este tipo de detalhe pode ser enviado à CEE pelos professores caso seja assim solicitado.

O professor Lúcio informou que o crescimento da população indígena é de 4 % ao ano, com diminuição da mortalidade infantil devido a ações do governo estadual e federal. Assim, explicou que a dimensão das terras indígenas não cresce proporcionalmente à população, o que leva estas pessoas a buscarem, fora dos limites das aldeias, meios de sobrevivência e renda. Uma pesquisa realizada na região de Manoel Ribas mostrou que apenas cerca de 10% daquela população possuía renda fixa (empregos ou aposentadoria), sendo que os outros 90% não tinham renda ou contavam com renda sazonal. Além disso, ele informou que a maioria da população é jovem, sendo cerca de 800 (oitocentas) pessoas em idade escolar abaixo de 15 (quinze) anos de idade, num universo de 1500 (mil e quinhentos) indivíduos.

Esclareceu que a vinda para os centros urbanos não tem como única motivação a necessidade de venda de artesanato: conflitos entre pessoas também

podem levar à saída temporária de algumas famílias da aldeia, passeios, interesse em outro tipo de renda. A respeito dos povos da etnia Xetá, o professor informou que é uma população quase extinta, com grupos em São Jerônimo da Serra, Curitiba, etc. Já os Guaranis estão no litoral do Paraná ou na costa oeste do Itaipu.

Segundo ele, os Kaigang e os Guaranis estão na região do Paraná há mais de dois mil anos. Explicou que Maringá é um Município acolhedor, e as informações sobre os recursos oferecidos pela cidade têm se espalhado pelos povos indígenas: a ASSINDI, a Casa do Índio, a possibilidade de cursos universitários na UEM, etc. Continuou esclarecendo que esta população conhece profundamente a região e que, em 1940, com a ocupação, colonização e cultura de café, seus territórios foram diminuídos. Portanto, segundo ele, a vinda dos indígenas para os centros urbanos é causada pelo aumento populacional na aldeia e pela necessidade de obter renda, majoritariamente.

O Vereador Carlos Mariucci comentou ter se informado de que a região possuía grande número de indígenas e indagou ao professor Lúcio se a informação estava correta. Este relatou que existem dados registrados pelos jesuítas de 1630, os quais apontam 300.000 (trezentos mil) indígenas entre o Vale do Ivaí e o Vale do Paranapanema. Ele relatou também que o principal fator de diminuição deste número foi a mortalidade por doenças, e, em menor escala, o combate com espanhóis e bandeirantes.

Com a palavra, a professora Isabel Rodrigues agradeceu o convite e disse ser fator de alegria compartilhar sua pesquisa e sua experiência vivenciada nos últimos anos com a CEE. Disse que a discussão da temática desta comissão é necessária e que já houve tentativas sem avanços da Administração Municipal em conversar com os professores em outros momentos.

Cumprimentou a Casa de Leis por preocupar-se e tentar propor uma política de acolhimento para os Kaigang. A professora Isabel esclareceu que os índios foram submetidos a uma política de aldeamento e que, de acordo com o Censo de 2010, a população indígena no Paraná é de cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas (sendo 15.000 de pessoas da etnia Kaigang, a qual apresenta o número total de 37.000 indígenas no Brasil). Segundo ela, o território do Paraná é conhecido pelos indígenas há muito tempo, e, nos últimos 20 anos, estes têm se reappropriado desta região, buscando diversas oportunidades.

A professora relatou que um marco na história dos povos indígenas no Brasil foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual tornou os indígenas cidadãos, com direitos civis, sem mais a tutela pelo Estado. De 1910 a 1967, o Serviço de Proteção aos Índios responsabilizava-se pela tutela dos índios, e, após uma série de denúncias de atos de violência contra seus tutelados, este foi extinto, e foi criada, em seu lugar, a FUNAI. De acordo com a professora, a fundação tinha responsabilidade, principalmente, pelo patrimônio dos índios, como, por exemplo, por suas terras. Ela relatou que se imaginou que o processo civilizatório extinguiria a condição de índio, o qual se tornaria agricultor, o que não aconteceu, visto que ainda estão presentes 890.000 (oitocentos e noventa mil) indivíduos de acordo com o Censo de 2010.

Em referência à fala do senhor Lúcio, a senhora Isabel afirmou que o aumento da população representa uma retomada da identidade cultural destes povos, sendo um projeto político estrategicamente planejado, não sendo um crescimento desordenado. Informou que, até 1988, como eram tutelados, estavam relegados às reservas indígenas, distantes da civilização. E, segundo ela, desde a garantia de sua cidadania, após diversas lutas e organização dos movimentos sociais indígenas, extinguiu-se a necessidade da figura do órgão tutor. Daí vem, segundo ela, a dificuldade que a CEE está enfrentando em obter respostas da FUNAI: esta fundação não pode mais responder por indivíduos autônomos.

A professora Isabel esclareceu que existem dois dispositivos para lidar com a atual situação dos povos indígenas: a Constituição Federal de 1988, a qual os emancipa; e a Convenção n. 69, da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, a qual dispõe sobre definições de condições de respeitabilidade dos Estados signatários. Esta Convenção dispõe também que qualquer política voltada aos povos indígenas deve contar com a participação destes. Assim, segundo ela, qualquer discussão sobre a temática deve ter a presença dos povos indígenas, inclusive nesta Comissão Especial de Estudos.

A professora Isabel explicou que o deslocamento dos indígenas nada mais é do que o mesmo costume tido por eles antes da colonização, e que, por um dispositivo do governo tutelar, foram impedidos, temporariamente, de fazer. Relatou que, em 1998, em suas primeiras visitas a terras indígenas, ainda não havia a retomada da autonomia e cidadania por parte dos índios, e que presenciou chefes

da FUNAI elaborando autorizações por escrito para permitir que famílias saíssem de suas terras. Assim, sua vinda aos atuais centros urbanos é a retomada da antiga circulação e deste território, por onde passavam anteriormente, de acordo com sua cultura caçadora/coletora.

Ela explicou que a venda de artesanato, para os indígenas, se baseia na economia da reciprocidade. Assim, segundo a senhora professora, a cidade oferece a oportunidade de coleta e caça de outros itens, que não frutos e animais. Por isto, os índios aceitam desde dinheiro à comida e roupas em troca de seus balaios. A professora explicou que a presença dos indígenas nos semáforos, praças e locais de grande circulação de pessoas se deve ao fato de esta ser a única área acessível a eles para venda e troca de artesanatos. Ela esclareceu que a presença das crianças nas ruas é fator de mobilização das autoridades, mas que este assunto deve ser discutido com os próprios indígenas, sugerindo que os vereadores convidassem lideranças dos grupos indígenas para que estas relatem como percebem esta situação.

A professora Isabel disse ser necessário criar uma política que dê acolhimento a estes grupos, visando à necessidade própria deles, e que abranja uma lógica própria de sua cultura. Ela relatou que é impossível obrigar que o indivíduo indígena fique limitado aos espaços de acolhimento, como a ASSINDI e a Casa do Índio, visto que eles têm direitos e liberdades para ir e vir, além de não ser possível proibir sua presença em semáforos, etc.

A professora disse que o que pode ser feito é a criação de um programa educativo de mão dupla, que possa tanto ensinar a sociedade maringaense a conviver e entender a cultura indígena, quanto as famílias indígenas que aqui estão, para que sejam alertadas de todos os perigos que uma cidade oferece. Segundo ela, os indígenas aprenderam que, por vezes, recebem dos motoristas das cidades pequenas quantias em dinheiro ao tentar vender seu artesanato. Assim, perceberam que a venda pode não ser o único meio de obter renda, e, segundo o entendimento deles, não se trata de mendicância. Portanto, a sugestão principal da professora Isabel é de que os vereadores conversem diretamente com os índios sobre o assunto.

O Vereador Alex Chaves destacou que a participação das pessoas pertencentes aos povos indígenas, realmente, é de fundamental importância no

processo de avaliação e estudo que vem sendo construído no âmbito da CEE. Comentou que, apesar da existência da autonomia dos índios desde 1988, ainda há um longo caminho rumo ao entendimento e compreensão de que estas pessoas têm seus direitos. O vereador agradeceu pela verdadeira aula dada pelos convidados e comentou que os membros desta Comissão levarão em consideração a presença do povo indígena na Comissão e que está sendo programada uma visita a suas aldeias. Ele dirigiu-se ao presidente da CEE e solicitou que seja garantida a consideração da opinião de representantes das pessoas indígenas.

O Vereador William Gentil agradeceu a presença dos professores Lúcio e Isabel, e esclareceu que o objetivo da CEE é buscar políticas públicas que venham ao encontro dos anseios da população indígena presente no centro urbano de Maringá. Comentou que deseja acatar a sugestão de ouvir líderes indígenas e convidou os professores a estarem presentes neste momento.

O professor Lúcio alertou que se deve atentar à escolha das pessoas a serem ouvidas, pois cada situação apresenta uma realidade diferente, como universitários e artesãos. Ainda, salientou que há hierarquia dentro das aldeias indígenas, e é com esta que devem ser feitos os esclarecimentos, primeiramente. Ele concordou que há grande vulnerabilidade no fato de as crianças estarem junto com seus pais nos semáforos, e comentou que desejam auxiliar em qualquer medida que diminua esta vulnerabilidade.

O Vereador Sidnei Telles informou que há dificuldades na proposição de medidas legislativas e que comprehende que as diversas tribos têm culturas e opiniões diferentes. Aproveitou para questionar a veracidade de denúncias relativas à diminuição das áreas indígenas causada por agropecuaristas e à instrumentalização política da FUNAI. Ainda, o vereador comentou que, apesar da característica nômade apresentada pelos povos indígenas, entendeu que a necessidade econômica é um dos aspectos que atrai os índios para a cidade e, nesse sentido, indagou aos professores quais indicações poderiam ser propostas pela Câmara Municipal de Maringá à Administração Municipal, de forma a auxiliar a venda e distribuição do artesanato destes povos, sem limitar sua locomoção.

Também aproveitou para relatar um fato ocorrido em Manaus/AM, onde se passou a considerar que, na medida em que os índios estão inseridos nos centros urbanos, devem ser tratados com as mesmas exigências de um cidadão

urbano. O professor Lúcio relatou que, no Paraná, quase todas as competências da FUNAI foram retiradas, como a educação e a saúde.

O Vereador Carlos Mariucci indagou se este desmonte foi planejado, e a professora Isabel relatou que o fato ocorreu devido à sua perda de qualificação como órgão tutor. Ela informou que a FUNAI foi desempoderada e teve seus recursos diminuídos devido a isto, e, assim, tem atuado, majoritariamente, nas reivindicações de territórios.

A professora Isabel relatou ter contato com os escritórios da FUNAI de Guarapuava e de Chapecó, sendo possível solicitar a estes que facilitem o contato com a CEE. Segundo o professor Lúcio, as terras indígenas estão estabelecidas desde 1949, e a demanda atual é que se aumentem estes territórios. Sobre a questão do plantio de agricultores que avança sobre as terras pertencentes aos índios, o professor Lúcio relatou que há complexidade no tema e que houve ocasiões em que o Poder Judiciário embargou plantações realizadas por agricultores dentro de terras indígenas, e sugeriu à CEE que o fato fosse esclarecido com os caciques.

A respeito do aumento de renda para os indígenas, ele explicou que é possível que a UEM e a ASSINDI auxiliem, como a senhora Darcy Dias já o fez, ao substituir o material taquara nos cestos artesanais. A professora Isabel, ao responder ao questionamento de Sidnei Telles sobre Manaus, relatou que, na região amazônica, há cidades em que 98% da população é indígena, sendo questões específicas e não sendo possível discuti-las. Segundo ela, as medidas que podem ser tomadas pela Câmara Municipal são as que envolvem o diálogo com as comunidades indígenas, e, segundo ela, os professores se colocam à disposição para assessorar nesta conversa.

Explicou que deve haver cautela para a comunicação com os indígenas, pois se trata de uma sociedade complexa, exemplificando a comunidade de Ivaí, que apresenta um cacique, um vice-cacique e um grupo de lideranças formado por 34 pessoas, sendo dividido por áreas como educação, saúde, família, polícia, fiscalização, etc. O professor Lúcio explicou que os índios não são nômades, como se comentou naquela reunião, tendo grande sentimento de família e origens.

O presidente Sidnei Telles comentou que a sugestão de ouvir diretamente os indígenas é de grande relevância e será acatada durante a visita que

farão à comunidade de Manoel Ribas, aproveitando a oportunidade para convidar os professores a comparecerem na ocasião.

Agradeceu, ainda, a disponibilidade que os professores ofereceram em relação a seus contatos, visto que não houve respostas dos agentes da FUNAI. Lembrou que a Comissão é de estudos, e que destes podem surgir medidas dentro dos limites da CEE. Assim, a próxima reunião ficou agendada para quando ocorresse a visita à comunidade de Manoel Ribas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 11h10min.

2.7. Relatório de Visita à Casa do Índio – 26/07/2018

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, às 8 horas, a **Comissão Especial De Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 112/2018, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena realizou uma visita à Casa do Índio, com a finalidade de averiguar as condições desta casa de acolhimento.

Como um dos objetivos centrais desta Comissão é analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante, mostra-se de grande importância conhecer o modo como vivem estes indivíduos dentro das cidades, prioritariamente à sua observação em regiões nativas, como tribos originárias.

Baseados na busca pelo aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá, os membros da CEE elogiaram a Administração Municipal pela instituição de um local de atendimento básico aos indígenas que migram para o centro urbano do Município, devido à limitação que a Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI) tem ao atender apenas cerca de cinquenta pessoas por vez.

Foram observadas melhorias realizadas na entidade, como a instalação de fornos à lenha, por exemplo. Ainda assim, os vereadores relataram ter analisado condições precárias, como a inadequação dos banheiros e a falta de dormitórios e acomodações para todos os acolhidos. Observaram também que há espaço para manter as crianças em segurança enquanto suas mães fazem as vendas, entretanto, estas mulheres, culturalmente, não aceitam separar-se de seus filhos e não há profissional contratado para desenvolver este serviço.

A Comissão ressaltou que, a partir das seis reuniões já realizadas e da visita corrente, podem ser propostas medidas legislativas e administrativas, dentro dos limites da CEE, para a resolução destes problemas.

2.8. 7ª Reunião - 30/07/2018

Aos trinta dias do mês de julho de 2018, reuniu-se, às 9 horas, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a **Comissão Especial De Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 112/2018, que tem como objetivo tratar sobre a questão Indígena. Às 09h00min, chegou ao local o vereador **Alex Chaves** - Relator; às 09h07min, **Sidnei Telles** - Presidente; e, às 09h10min, o vereador **William Gentil** - Membro. Ainda, acompanharam a reunião a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) e a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, as quais assessoraram os membros da CEE.

Com o uso inicial da palavra, o Vereador Sidnei Telles esclareceu aos presentes que a reunião tinha como finalidade instruir o relator para a elaboração do relatório final. Ainda, informou que foi decidido, em consenso com os demais membros da CEE, que não seriam realizadas as visitas previstas às aldeias de origem dos indivíduos indígenas que se deslocam para Maringá, visto que um dos objetivos centrais desta Comissão é analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante.

Sendo assim, segundo ele, mostrou-se de maior importância conhecer o modo como vivem estes indivíduos na área urbana em si, prioritariamente à observação deles em suas em regiões nativas, como nas tribos originárias. Sidnei Telles reafirmou o desejo da CEE de apresentar propostas de projetos de lei após o esgotamento da discussão, estudo e compreensão do tema aplicado à realidade do Município de Maringá.

O Vereador Alex Chaves sugeriu a apresentação da uma moção de repúdio à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pelo fato da não obtenção de qualquer tipo de resposta aos ofícios encaminhados pela Câmara Municipal aos Chefes de Coordenação Técnica Local das cidades de Londrina e Guarapuava, desde a reunião de instalação da CEE, no início de maio de 2018, mesmo após contato telefônico reiterando a solicitação.

O Vereador Sidnei Telles opinou pela proposição desta moção no relatório final elaborado por Alex Chaves, para que seja possível melhor esclarecer os fatos ocorridos ao público em geral.

Relembrando os pontos mais importantes já discutidos em reuniões anteriores da CEE, o relator Alex Chaves citou os esclarecimentos dados pelos convidados, os quais explicaram sobre a cultura de deslocamento que os povos indígenas apresentam; o fato de a presença das crianças nas ruas junto às mães não significar negligência na cultura indígena; o fato de estar instalada condição de miserabilidade nas tribos, o que obriga muitos de seus membros a se deslocarem para os centros urbanos com a finalidade de obter renda por meio da venda de artesanato, etc.

O Vereador Sidnei Telles sugeriu que, no relatório final, fossem descritas algumas ações passíveis de realização pela comissão, direta ou indiretamente, como a moção de repúdio à FUNAI, a alteração de leis que levem a permitir a assistência do Poder Público à ASSINDI, a criação de um local para a comercialização de artesanato indígena de forma itinerante e com estrutura de apoio, a implantação de um memorial indígena, a realização de festividades que possibilitem que a população do Município conheça a cultura indígena, podendo, assim, respeitá-la, etc. Além disso, explicou ser importante a apresentação de propostas concretas em forma de projetos de lei, as quais podem ser discutidas nas próximas reuniões a partir do relatório final.

Dessa forma, o relator Alex Chaves ficou responsável por redigi-lo, para que fosse viabilizada a discussão do presente relatório final na reunião agendada para o dia 20 de agosto, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a fim de permitir sugestões e observações pelos demais membros antes de sua conclusão final. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 09h30min.

3. APONTAMENTOS E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS

Após a apresentação dos trabalhos da Comissão de Estudos, bem como das oitivas realizadas, pode-se verificar os principais aspectos que norteiam a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante. Dessa forma, passemos à análise da documentação recebida e às conclusões da Comissão acerca dos estudos realizados.

3.1. Informações recebidas

Iniciando cumpre reunir em um primeiro momento todas as informações recebidas por esta Comissão, durante o seu processo de análise e oitivas realizadas, sendo enunciados os mesmos a seguir:

- O item motivador da presença da população indígena no Município de Maringá se deve a vários fatores. Sendo um deles a necessidade econômica, pois a realidade vivida em suas aldeias requer a busca de recursos externos, tidos para os povos indígenas como economia de reciprocidade, como exemplificado e compreendido nos relatos acima. Outro fator é a retomada da antiga circulação e deste território, por onde passavam anteriormente, de acordo com sua cultura caçadora/coletora;
- Outro ponto elucidado é a presença das crianças indígenas com suas mães. Culturalmente, estas mulheres não aceitam separar-se de seus filhos. As situações observadas pelos maringaenses, nas quais as mães indígenas são vistas apenas observando o trabalho de venda de suas crianças, devem-se ao fato de que, por volta dos 12 anos de idade, é comum que índios se casem e formem famílias. Assim, esta situação é uma forma de educação, por parte das mães, para um trabalho que, possivelmente, as crianças irão desempenhar pelo resto da vida. Embora, aos olhos da sociedade contemporânea, esta não seja uma situação ideal, compõe a cultura indígena;

- O Município de Maringá possui atualmente uma casa de acolhimento básico para a população indígena, denominada Casa do Índio, chegando a atender 140 pessoas. O objetivo da Casa do Índio é evitar a vulnerabilidade social das famílias indígenas, oferecendo alimentação, higiene pessoal e segurança, principalmente para as crianças indígenas. Os índios atendidos pela Casa do Índio são todos pertencentes ao povo Kaingang (pertencem a mais de uma tribo originárias de Apucaraninha, de Ortigueira, de Tamarana, dentre outras). Os recursos provenientes para manutenção da Casa do Índio procedem da Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC, sendo que a dotação orçamentária específica para o projeto será criada no orçamento de 2019, com o gasto previsto de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); segundo informações da própria Secretaria;
- O Município conta também com uma associação sem fins lucrativos, a ASSINDI, cuja capacidade de atendimento da população indígena é de aproximadamente 54 pessoas, sendo atendidas pessoas de origem das proximidades do Rio Ivaí. A Associação passa por dificuldades financeiras e necessita de adequações na sua estrutura, como também de apoio para ativação de uma escola para as crianças indígenas;
- O Ministério Público do Estado do Paraná, na pessoa do Promotor Maurício Kalache, contribuiu com a análise das questões sobre a população indígena, esclarecendo que todas as ações do Ministério Público são no sentido de tornar os indígenas menos dependentes da busca de recursos nos centros urbanos, e não de impedi-los de ir e vir, visto que nem todos desejam trabalhar na agricultura em suas aldeias, restando, assim, a venda do artesanato nas cidades. Informou também que o Ministério Público do Estado enfrenta dificuldades sobre o tema, as quais somente poderiam ser solucionadas pelo poder público estadual e municipal. No mesmo sentido, o promotor esclareceu que, após uma reunião com o Governador do Estado do Paraná e com a Vice-Governadora Cida Borghetti, na qual compareceram caciques e ex-caciques de Manoel Ribas, estes apresentaram seus principais pleitos: visita de técnicos da Emater, disponibilização de linha de crédito rural, de tratores, construção de cantina na escola, contratação de professores e manutenção de serviço de saúde na aldeia.

Sendo o encontro, segundo o promotor, finalizado com a promessa de formação de um grupo de trabalho com vistas a solucionar estas reivindicações;

- Os docentes da Universidade Estadual de Maringá – UEM (do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História) Lúcio Tadeu Mota, Pesquisador Sênior em Etnohistória Indígena, e Isabel Cristina Rodrigues, Pesquisadora de Ensino Superior Indígena e Presidente da Comissão Universidade para os Índios no Estado do Paraná (CUIA); contribuíam com as discussões, trazendo as informações técnicas pesquisadas sobre o tema; conforme relatos registrados. Sendo importante ressaltar que segundo os professores existem dois dispositivos para lidar com a atual situação dos povos indígenas: a Constituição Federal de 1988, a qual os emancipa; e a Convenção n. 69, da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, a qual dispõe sobre definições de condições de respeitabilidade dos Estados signatários. Esta Convenção dispõe também que qualquer política voltada aos povos indígenas deve contar com a participação destes.
- Foram encaminhados ofícios à Fundação Nacional do Índio - FUNAI de Londrina e de Guarapuava, no entanto, o escritório de Londrina foi fechado e não houve resposta por parte do escritório de Guarapuava. Sendo assim, sem a presença e a concordância da FUNAI, não é possível propor nenhum tipo de medida legislativa, por esta Comissão.

3.2. Conclusão da Comissão

Mediante os estudos realizados, pode-se constatar que é possível propor sugestões e encaminhamentos sobre a temática a fim de fortalecer as políticas públicas já existentes no Município de Maringá, visando ao acolhimento humanitário da população indígena e garantindo a diminuição das vulnerabilidades enfrentadas por esta população durante a sua permanência no Município de Maringá.

Também é possível concluir que as soluções amplas e profundas para a melhoria das condições de vida das populações indígenas estão em um âmbito da esfera estadual e federal; podendo o Município de Maringá fomentar a discussão para que ações mais concretas e resolutivas sejam executadas, para garantir que as aldeias tenham as condições necessárias de vida e de sobrevivência, com políticas voltadas para a saúde, educação e agrária desses povos.

É importante ressaltar que sem a presença e a concordância da FUNAI, mediando às discussões e esclarecendo os pontos legislativos, não é possível propor nenhum tipo de medida legislativa específica sobre a matéria. Restando aqui, o dever de se manifestar diante da ausência deste Órgão em uma discussão tão importante.

Após estudos realizados, a comissão apresenta sugestões de fortalecimento para que as políticas públicas necessárias sejam de fato desenvolvidas.

4. PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- A Comissão Solicita à Câmara de Vereadores a implementação das providências abaixo descritas, por meio da apresentação e aprovação de projetos de lei que viabilizem essas providências, ou da adoção de outras medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de garantir a implementação de tais deliberações:
 - Manifestação em relação à omissão da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio da apresentação de Moção de Repúdio em face do descaso desta entidade no estudo da questão indígena na área urbana do Município de Maringá, situação que é marcada por um estado de quase miserabilidade da população indígena;
 - Criação de uma comissão que trace as diretrizes para elaboração de políticas públicas no Município de Maringá acerca do tratamento a ser conferido à população indígena, devendo constar no plano de política independente a promoção de plano de capacitação aos membros do Conselho de Igualdade Racial; com o objetivo de fortalecer as ações deste Conselho para que possam surgir proposituras que contribuam para a elaboração de políticas públicas que promovam a Igualdade Racial;
 - Criação de uma Festa Cultural em praça pública, em parceria com as secretarias afins, para que todas as etnias possam apresentar sua gastronomia, cultura, música e literatura, com a presença de indígenas e outros povos, proporcionando espaço para que as crianças e adolescentes do Município possam conhecer um pouco mais sobre as outras culturas existentes e, assim, contribuir com a formação educacional das crianças e adolescentes, incluindo tal festividade no calendário oficial do Município;

- Criação de um espaço, nos períodos em que se comemora o Natal, com a finalidade de proporcionar às populações indígenas local adequado para a venda de seus produtos e, por consequência, contribuir com o aumento da renda dessas populações, visando, em última instância, diminuir as incursões de povos indígenas ao Município;
- Promoção de treinamento e capacitação técnica aos colaboradores dos espaços de acolhimento à população indígena, com assuntos voltados à agricultura, saúde e educação.
- A Comissão requer ao Prefeito Municipal:
 - O fornecimento de informações acerca das formas de repasses possíveis pelo Poder Público para o provimento de auxílio à Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI), considerando a especificidade do público atendido como de interesse público;
 - A implementação de um espaço para a comercialização de artesanato indígena de forma itinerante e com estrutura de apoio, na forma de um Centro de Referência de Economia Solidária, para que os povos indígenas de passagem pelo Município comercializem sua produção artesanal em um ponto central de vendas, em área de grande circulação de pessoas, podendo ser uma praça pública;
 - A implementação, em parceria com órgãos de referência e com a participação de membros representantes da população indígena, de uma política pública de acolhimento aos grupos indígenas, tendo como ação a criação de um programa educativo, o qual possa prever ações de educação da sociedade maringaense, no que se refere à convivência com a população indígena e ao entendimento da cultura indígena; bem como a promoção do conhecimento às famílias indígenas que estão presentes aqui, acerca das vulnerabilidades e perigos a que as mesmas ficam expostas enquanto estão nas cidades;

- A construção de um memorial indígena e o fortalecimento da realização das festividades existentes para que a população do Município de Maringá conheça a cultura indígena e, assim, possa respeitá-la.
- A Comissão enviara o relatório ao grupo de trabalho do Governo do Estado sobre a questão indígena com vistas a solucionar as reivindicações das populações indígenas, visando ao fortalecimento das ações municipais e estaduais com relação ao tema;

A fim de que os estudos realizados cheguem ao conhecimento da população e, mormente, das autoridades e órgãos públicos, a Comissão de Estudos sobre a População Indígena encaminhará o presente Relatório Final às seguintes entidades, para que adotem medidas com a finalidade de proporcionar melhorias relacionadas às políticas públicas voltadas à população indígena, de acordo com a competência e a atribuição de cada órgão:

- A Prefeitura Municipal de Maringá, principal responsável pela casa de acolhimento básico para a população indígena, denominada Casa do Índio, para que, de posse das informações levantadas por essa Comissão, possa averiguar alguns apontamentos das condições desta casa de acolhimento com possíveis melhorias;
- A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, para ciência do relatório;
- Ao Ministério Público do Estado do Paraná, na pessoa do Promotor Maurício Kalache, para que solicite informações e fiscalize as ações do Governo do Estado sobre o andamento do Grupo de Trabalho, visando ao fortalecimento das ações municipais e estaduais com relação ao tema;
- Aos docentes da Universidade Estadual de Maringá – UEM (do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Departamento de História), para ciência do relatório.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, por meio dos trabalhos realizados, a Comissão buscou analisar as atuais conjunturas que envolvem a problemática da presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante.

Dessa forma, a Comissão realizou 7 reuniões de trabalho, tendo solicitado informações à Prefeitura Municipal de Maringá, bem como convidado autoridades e interessados para prestar esclarecimentos acerca da problemática analisada.

Nesse sentido, participaram das oitivas a senhora Sandra Helena Santos, Coordenadora da Casa do Índio do Município de Maringá, Darcy Dias de Souza, Presidente da Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI), Maurício Kalache, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e os senhores Lúcio Tadeu Mota, Pesquisador Sênior em Etnohistória Indígena, e Isabel Cristina Rodrigues, Pesquisadora de Ensino Superior Indígena e Presidente da Comissão Universidade para os índios no Estado do Paraná, ambos da Universidade Estadual de Maringá.

Diante das informações levantadas, a Comissão concluiu que é possível propor sugestões e encaminhamentos sobre a temática a fim de fortalecer as políticas públicas, já existentes no município de Maringá, visando o acolhimento humanitário da população indígena e garantindo a diminuição das vulnerabilidades enfrentadas por esta população durante a sua permanência no Município de Maringá.

É o Relatório,

Diante das informações levantadas e considerações acima descritas, os membros da Comissão Especial de Estudos sobre a questão Indígena, abaixo subscrito, decidiram, por bem, aprovar o Relatório Final apresentado como conclusão dos trabalhos realizados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 20 de Agosto de 2018

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES
Relator

CARLOS EMAR MARIUCCI
Membro

WILLIAN CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Membro

6. ANEXOS

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0087790 - Requerimento ::



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 629/2018

Maringá, 24 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante – sobretudo considerando a ocorrência de um atropelamento de uma criança silvícola em via pública da cidade –, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, tais como órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Ministério Público, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, dentre outros, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Ressalta-se que a Comissão Especial de Estudos que se pretende criar visa à observância dos aspectos humanitários que envolvem o tratamento a ser conferido aos povos indígenas, respeitando-se os direitos constitucionalmente assegurados a esses povos, bem como à minoração dos problemas eventualmente causados à população maringaense, em decorrência da presença desses povos no Município.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Signatário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 24/04/2018, às 12:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0087790 - Requerimento ::



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 24/04/2018, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 24/04/2018, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087790** e o código CRC **F3A5974F**.

18.0.000003092-5

0087790v3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ADENDO

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa seja retificado o Requerimento n. 629/2018, de sua autoria, visando à alteração do número de membros da Comissão Especial de Estudos a ser criada.

Sendo assim, onde se lê “composta de **03 (três)** membros”, leia-se “composta de **04 (quatro)** membros”.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 27/04/2018, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0088383** e o código CRC **49339B97**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 112/2018

**O Exmo. Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

R E S O L V E:

DESIGNAR uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante – sobretudo considerando a ocorrência de um atropelamento de uma criança silvícola em via pública da cidade –, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, tais como órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Ministério Público, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, dentre outros, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá, conforme Requerimento n. 629/2018, aprovado na sessão ordinária do dia 26 de abril do corrente ano.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES
CARLOS EMAR MARIUCCI
WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Para assessorar os trabalhos da Comissão, ficam designados os servidores Marta Cristina de Lima Melo, Denise Alves Pena, Amanda Louzano Moreira e Shinji Gohara.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2018.

MÁRIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Presidente em Exercício**, em 27/04/2018, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 27/04/2018, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0088451** e o código CRC **AF322834**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO N° 225/2018 - SECOM

Maringá, 02 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Utilizamo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria que foi constituída na Câmara Municipal de Maringá, uma COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá. Deste modo, a referida Comissão visa trabalhar com o auxílio de entidades/órgãos ligadas à população indígena, tais como ASSINDI e FUNAI, na observância dos aspectos humanitários que envolvem o tratamento a ser conferido aos povos indígenas, respeitando-se os direitos constitucionalmente assegurados a esses povos, bem como à minorização dos problemas eventualmente causados à população maringaense, em decorrência da presença desses povos no Município.

Salientamos que recentemente no Município de Maringá ocorreu o atropelamento de uma criança indígena, que transitava por uma avenida de grande movimento, fato que reacendeu o debate sobre a necessidade de aperfeiçoar as políticas públicas direcionadas à população indígena.

Diante disso, solicitamos a colaboração da CTL de Londrina no desenvolvimento deste trabalho, indicando um representante deste órgão para que possamos discutir os problemas relacionados à presença da população indígena na área urbana do Município de Maringá.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da CEE

Ao Senhor

MARCOS CÉSAR DA SILVA CAVALHEIRO

Chefe da CTL - Coordenação Técnica Local da Fundação Nacional do Índio
Rua Gastão Madeira, 209 - Dom Pedro

http://sei.cmm.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=114033&infra_sistema=10000... 1/2

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0088545 - Ofício ::

CEP: 86.039-680
Londrina - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 03/05/2018, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0088545** e o código CRC **A0E9A8F1**.

18.000003305-3

0088545v16



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 231/2018 - SECOM

Maringá, 02 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Utilizamo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria que foi constituída na Câmara Municipal de Maringá, uma COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá. Deste modo, a referida Comissão visa trabalhar com o auxílio de entidades/órgãos ligadas à população indígena, tais como ASSINDI e FUNAI, na observância dos aspectos humanitários que envolvem o tratamento a ser conferido aos povos indígenas, respeitando-se os direitos constitucionalmente assegurados a esses povos, bem como à minoração dos problemas eventualmente causados à população maringaense, em decorrência da presença desses povos no Município.

Salientamos que recentemente no Município de Maringá ocorreu o atropelamento de uma criança indígena, que transitava por uma avenida de grande movimento, fato que reacendeu o debate sobre a necessidade de aperfeiçoar as políticas públicas direcionadas à população indígena.

Diante disso, solicitamos a colaboração da CTL de Guarapuava no desenvolvimento deste trabalho, indicando um representante deste órgão para que possamos discutir os problemas relacionados à presença da população indígena na área urbana do Município de Maringá, considerando-se que, de acordo com informação fornecida pela CLT de Londrina, a maioria das famílias indígenas que passam por Maringá são provenientes do Município de Manuel Ribas.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da CEE

Ao Senhor
URBANO GUZZO
Chefe da CTL - Coordenação Técnica Local da Fundação Nacional do Índio em Guarapuava

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0088576 - Ofício ::

Rua Professor Beker, 2864 - Bairro Santa Cruz
Guarapuava - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 03/05/2018, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0088576** e o código CRC **67FEAA6C**.

18.0.000003305-3

0088576v22



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 244/2018 - SECOM

Maringá, 07 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Atendendo ao pedido da **Comissão Especial de Estudos** referente ao Requerimento n. 629/2018 aprovado em sessão ordinária do dia 26 de abril de 2018 pela Câmara Municipal de Maringá, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que providencie que o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) indique um de seus membros a fim de que este seja ouvido pela Comissão Especial de Estudos quando solicitado, em data agendada com antecedência.

Esta Comissão visa analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, seja de forma permanente ou em caráter itinerante – sobretudo considerando a ocorrência de um atropelamento de uma criança silvícola em via pública da cidade –, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, tais como órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Ministério Público, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, dentre outros, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão Especial de Estudos

Ao Exmo. Sr.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 10/05/2018, às 09:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0089014 - Ofício ::



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0089014** e o código CRC **44AE17FA**.

18.0.000003294-4

0089014v5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 274/2018 - SECOM

Maringá, 16 de maio de 2018.

Prezada Senhora,

Atendendo ao pedido da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, constituída por meio da Portaria nº 112/2018, para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá, utilizamo-nos do presente para solicitar à Vossa Senhoria que informe qual é o montante de recurso do orçamento do município destinado à manutenção do projeto Casa do Índio.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a presença da senhora Sandra Helena Santos, Coordenadora da Casa do Índio, que gentilmente atendeu ao pedido desta Comissão e compareceu à reunião do dia 16 de maio, prestando esclarecimentos sobre o funcionamento do Projeto Casa do Índio. Ademais, solicitamos que caso haja necessidade de novas informações referente ao projeto, possamos contar com a colaboração da Coordenadora acima mencionada.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da CEE

À Senhora
MARTA REGINA KAISER
Secretaria Municipal de Assistencial Social e Cidadania - SASC
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 17/05/2018, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0090174 - Ofício ::



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090174** e o código CRC **89AAABA4**.

18.0.000003305-3

0090174v12



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 278/2018 - SECOM

Maringá, 17 de maio de 2018.

Prezada Senhora,

Atendendo ao pedido da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, constituída por meio da Portaria nº 112/2018, para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá, utilizamo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria a comparecer à reunião desta comissão no dia 21 de maio, às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, Câmara Municipal de Maringá.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da CEE

À Senhora
DARCY DIAS DE SOUZA
Presidente da Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI)
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 17/05/2018, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090310** e o código CRC **D23D09D4**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 345/2018 - SECOM

Maringá, 28 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Atendendo ao pedido da **Comissão Especial de Estudos** referente à Portaria nº 112/2018, vimos, por meio deste, convidar Vossa Senhoria a comparecer à reunião desta Comissão no dia **04 de junho de 2018 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, na Câmara Municipal de Maringá.**

Esta Comissão foi instalada para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão Especial de Estudos

Ao Senhor
LÚCIO TADEU MOTA
Pesquisador Senior - Etnohistória indígena
ltmota@uem.br
Universidade Estadual de Maringá - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História
Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História - BLOCO G-45
Avenida Colombo, 5790 - Zona Sete - CEP 87020900
Maringá, PR - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em
29/05/2018, às 08:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0091965 - Ofício ::



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0091965** e o código CRC **CDEDECFB**.

18.0.000003294-4

0091965v5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 346/2018 - SECOM

Maringá, 28 de maio de 2018.

Prezada Senhora,

Atendendo ao pedido da **Comissão Especial de Estudos** referente à Portaria nº 112/2018, vimos, por meio deste, convidar Vossa Senhoria a comparecer à reunião desta Comissão no dia **04 de junho de 2018 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, na Câmara Municipal de Maringá.**

Esta Comissão foi instalada para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão Especial de Estudos

À Senhora

ISABEL CRISTINA RODRIGUES

Pesquisadora - Ensino Superior Indígena e Presidente da CUIA - Comissão Universidade para os Índios no estado do Paraná
icrodrigues2006@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História
Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História - BLOCO G-45
Avenida Colombo, 5790 - Zona Sete - CEP 87020900
Maringá, PR - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em
29/05/2018, às 08:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0091966 - Ofício ::



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0091966** e o código CRC **58E2FC22**.

18.0.000003294-4

0091966v6



Ofício nº 1964/2018-GAPRE

Maringá, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 274/2018-SECOM que solicita informar qual é o montante de recurso do orçamento destinado à manutenção do projeto Casa do Índio, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que a dotação orçamentária específica para o projeto será criada no orçamento de 2019. Neste exercício, as despesas são realizadas no *projeto atividade 2087 – manutenção da rede de atendimento a famílias* e até o momento, o gasto aproxima-se a R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 364/2018 - SECOM

Maringá, 30 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Atendendo ao pedido da **Comissão Especial de Estudos** referente à Portaria nº 112/2018, vimos, por meio deste, convidar Vossa Senhoria a comparecer à reunião desta Comissão no dia **11 de junho de 2018 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, na Câmara Municipal de Maringá.**

Aproveitamos, ainda, para informar que foi cancelada a reunião agendada para o dia 04 de junho.

Esta Comissão foi instalada para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão Especial de Estudos

Ao Senhor
LÚCIO TADEU MOTA
Pesquisador Senior - Etnohistória indígena
ltmota@uem.br
Universidade Estadual de Maringá - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História
Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História - BLOCO G-45
Avenida Colombo, 5790 - Zona Sete - CEP 87020900
Maringá, PR - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 30/05/2018, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

13/08/2018

:: SEI / CMM - 0092198 - Ofício ::



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0092198** e o código CRC **7FF29302**.

18.0.000003294-4

0092198v4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 365/2018 - SECOM

Maringá, 30 de maio de 2018.

Prezada Senhora,

Atendendo ao pedido da **Comissão Especial de Estudos** referente à Portaria nº 112/2018, vimos, por meio deste, convidar Vossa Senhoria a comparecer à reunião desta Comissão no dia **11 de junho de 2018 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário Horácio Raccanello Filho, na Câmara Municipal de Maringá.**

Aproveitamos, ainda, para informar que foi cancelada a reunião agendada para o dia 04 de junho.

Esta Comissão foi instalada para analisar a atual conjuntura da problemática que envolve a presença de populações indígenas na área urbana do Município de Maringá, com o objetivo de propor medidas legislativas ou administrativas aos órgãos competentes, visando ao aprimoramento da legislação que disciplina esta matéria e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Atenciosamente,

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão Especial de Estudos

À Senhora

ISABEL CRISTINA RODRIGUES

Pesquisadora - Ensino Superior Indígena e Presidente da CUIA - Comissão Universidade para os Índios no estado do Paraná

icrodrigues2006@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Departamento de História
Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História - BLOCO G-45

Avenida Colombo, 5790 - Zona Sete - CEP 87020900

Maringá, PR - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 30/05/2018, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0092199** e o código CRC **7BBD8E55**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1443/2018

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Os signatários do presente instrumento, Vereadores integrantes da Comissão Especial de Estudos designada pela Portaria n. 112/2018, consoante o que prescrevem os artigos 81, *caput*, e 172, inciso IV, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno), requerem à Mesa, após consultado o Egrégio Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido será insuficiente para a conclusão de seus trabalhos.

Atenciosamente, Vereadores Sidnei Telles, Alex Chaves, Carlos Emar Mariucci e William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/08/2018, às 22:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 09/08/2018, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 10/08/2018, às 08:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 10/08/2018, às 13:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100020** e o código CRC **44C04EDE**.